
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 73/2026

DECRETO Nº 73/2026

Estabelece o regulamento da “Gincana das Associações dos Trabalhadores Rurais de Rio Azul” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que no dia 01 de maio é comemorado o Dia do Trabalho, data em que é homenageada a luta dos trabalhadores que reivindicaram por melhores condições trabalhistas, reconhecido no Brasil a partir de 1925, através de Decreto assinado pelo então Presidente Artur Bernardes;

CONSIDERANDO a importância que todos os trabalhadores para o desenvolvimento econômico e social do Município de Rio Azul, que, segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego (TEM), apresentou cerca de 1,9 mil empregos formais em 2020, demonstrando performance de crescimento superior à média regional e estadual (88,5%, contra 69,1% e 70,3%);

CONSIDERANDO que 64% (sessenta e quatro) por cento da população de Rio Azul reside na área rural, e a maior parte deste percentual têm sua subsistência fulcrada na agricultura, com concentração no cultivo de soja, milho e fumo, que, juntos, representam 89,5% da produção, o que fomenta a maior parte do desenvolvimento do Município;

CONSIDERANDO que o Dia do Trabalhador Rural é comemorado anualmente dia 25 de maio, instituído pelo Decreto nº 4.338/64, data que homenageia todas as pessoas que trabalham nas zonas rurais, campos, fazendas, como lavradores, agricultores, cuidadores de animais, etc.;

CONSIDERANDO que todos os trabalhadores, sejam da área urbana ou rural, contribuem para o crescimento da economia e sustento da população de nossa cidade, devendo a Administração Pública promover medidas e Eventos de forma a valorizar sua participação no desenvolvimento econômico do Município.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica regulamentada e disciplinada na forma deste Decreto as normas da “Gincana das Associações dos Trabalhadores Rurais de Rio Azul”.

CAPÍTULO I
DA GINCANA DAS ASSOCIAÇÕES DOS TRABALHADORES RURAIS DE RIO AZUL

Seção I

Da Apresentação

Art. 2.º - A Gincana das Associações dos Trabalhadores Rurais de Rio Azul será um evento promovido pela Prefeitura Municipal de Rio Azul e organizado pelas Secretarias Municipal de Saúde, Esportes e Recreação, Educação e Cultura e Agricultura e Meio Ambiente e regular-se-á pelas disposições contidas neste regulamento.

Art. 3.º - As equipes que participarão da Gincana serão consideradas conhecedoras da legislação desportiva e deste Regulamento, no que diz respeito aos seus direitos e deveres.

Art. 4.º - É de competência da Coordenação da Gincana fazer cumprir este Regulamento e resolver os casos omissos.

Seção II

Dos Objetivos

Art. 5.º - São objetivos da *Gincana das Associações dos Trabalhadores Rurais de Rio Azul*:

I - Promover diversas práticas esportivas do Município de Rio Azul, dando oportunidade a um grande número de desportistas a praticarem a sua modalidade esportiva, com fins desportivos, educativos, formativos e recreativos;

II - Propiciar aos participantes da Gincana o estilo recíproco, intercâmbio social, vivência e o reflexo sobre os aspectos positivos do esporte, contribuindo para situar a Prefeitura Municipal de Rio Azul e as Secretarias Municipal de Saúde, Esportes e Recreação, Educação e Cultura e Agricultura e Meio Ambiente como centros culturais, desportivos, formativos e recreativos da comunidade;

III - Oportunizar a prática esportiva, para os munícipes de Rio Azul, dando iguais condições, sem perder de vista os valores educacionais inerentes ao esporte;

IV - Valorizar e estimular os participantes a vivenciar a cultura enraizadas do cultivo da Agricultura em nosso Município, pela prática do desporto.

Seção III

Da Organização e Coordenação

Art. 6.º - Compete à Coordenação da Gincana:

I - Receber e verificar as inscrições de modo geral, sendo retiradas e entregues na Secretaria Municipal de Agricultura de acordo com o estabelecido neste Regulamento;

II - Elaborar os programas para as competições;

III - Providenciar as instalações esportivas e desportivas necessárias para as competições;

IV - Providenciar o material de expediente necessário;

V - Providenciar os árbitros e coordenadores da Gincana, e coordenar a atuação dos mesmos;

VI - Supervisionar a aplicação deste Regulamento, bem como outros assuntos de ordem técnica;

VII - Tomar decisões, quando necessário, em qualquer assunto referente às competições;

VIII - Homologar os resultados;

IX - Resolver os casos omissos.

Seção IV

Da Participação

Art. 7.º – Poderão participar da *Gincana das Associações dos Trabalhadores Rurais de Rio Azul* toda e qualquer pessoa que esteja associada nas Associações Rurais do Município de Rio Azul.

Parágrafo único. Não poderão participar pessoas que residam fora do Município.

Art. 8.º – O atleta ou participante só poderá inscrever-se por uma equipe, e mediante termo de ficha de inscrição emitido pela Associação ou documento específico emitido pelas Secretarias organizadoras do evento.

Art. 9.º – A aptidão física e o estado de saúde dos participantes são de responsabilidade dos capitães ou responsáveis de cada equipe.

Art. 10. – Cada atleta/associado deverá ter o CADPRO.

Art. 11. – Poderá ser inscrito atletas acima de 16 anos.

Art.12. – Poderá participar da gincana todos os associados dependentes de seus pais.

Seção V

Das Inscrições e dos Participantes

Art. 13. – Cada Associação terá um nome, sendo esta indicada como Equipe.

Art. 14. – Cada Equipe deverá preencher uma ficha de inscrição contendo no mínimo 15 (quinze) e no máximo 30 (trinta) integrantes, a ser protocolada na **Secretaria Municipal de Agricultura de Rio Azul**, de **16/04/2026** até a data de **23/04/2026**.

Parágrafo único. Os custos de transporte e alimentação de cada participante será ônus exclusivo das respectivas Equipes.

Art. 15. – Os inscritos poderão participar de qualquer uma das provas, obedecendo às normas estabelecidas em cada uma delas, sendo de incumbência do capitão indicar em qual prova cada pessoa irá participar.

Seção VI

Da Forma e Organização da Gincana

Art. 16. – A *Gincana das Associações dos Trabalhadores Rurais de Rio Azul* terá início no dia **01 de maio de 2026**, no **Parque da Pedreira**, às **09h00m**, com as provas estabelecidas neste Regulamento.

Art. 17. – A pontuação das provas será a seguinte:

I - 05 (cinco) pontos para a participação e 05 (cinco) pontos para o 1º colocado de cada prova;

II - 05 (cinco) pontos para a participação e 04 (quatro) pontos para o 2º colocado de cada prova;

III - 05 (cinco) pontos para a participação e 03 (três) pontos para o 3º colocado de cada prova;

IV - 05 (cinco) pontos para a participação e 02 (dois) pontos ao 4º colocado de cada prova;

V - 05 (cinco) pontos para a participação e 01 (um) ponto ao 5º colocado de cada prova.

Parágrafo único. A pontuação das equipes vencedoras será divulgada ao fim de cada prova.

Art. 18. – A Comissão Organizadora da *Gincana das Associações dos Trabalhadores Rurais de Rio Azul* não se responsabiliza por quaisquer incidentes que possam vir a ocorrer com os participantes durante a realização das provas.

Seção VII

Do Incentivo aos Vencedores premiação

Art. 19. – Às Associações de Trabalhadores Rurais participantes do evento serão concedidos os seguintes incentivos:

I – Premiação de Primeiro Lugar Geral: 1 (uma) roçadeira tratorizada com um rotor e duas facas, largura de corte 1,80m, cabeçalho de engate no terceiro ponto com regulagem, sapatas laterais com regulagem de altura, cardam com embreagem, caixa de transmissão direta e com giro livre e roda guia trazeira com regulagem.

II – Premiação para o Segundo lugar Geral: 1 (Um) Aleirador e adubador com caixa de adubo de plástico, com engate no terceiro ponto do trator e regulagem na distribuição de fertilizantes e para disco fazer leira, com discos recortador.

III – Premiação para Terceiro Lugar Geral: 1 (um) Rachador de lenha hidráulico com capacidade de 1m de comprimento, facas para 2 (dois) ou 4 (quatro) lascas, com engate nas 3 (três) pontas do trator e acionado pela tomada de força do trator por bomba hidráulica independente, com capacidade de 30T e reservatório de no mínimo 50 litros óleos comando hidráulico próximo a área de operação e o funcionamento da horizontal.

IV – Premiação para Quarto Lugar Geral: 1 (um) Raspo, plataforma trazeira vasculante com dobras de reforço na plataforma, gancho duplo de desarme, plataforma com travas de reforço capacidade 1200Kg, dimensões de 2,00x1,00x0,45 m, chaparia 14, manual ou hidráulica.

V – Premiação para Quinto Lugar Geral: 1 (um) Garfo enleirador, equipamento reforçado, uso dianteiro ou traseiro do trator largura de 2.200m, altura 600mm, peso 330Kg, com 16 garras.

VI – Premiação para Sexto Lugar Geral: 1 (uma) Serra fita de bancada para carnes, lâmina 1,78m equipamento indicado para corte de diversos tipos de carnes, com estrutura pintada de alta resistência, motor com potência de 1/2cv (367W), consumo aproximado de 0,37KW/H e lâmina em aço com comprimento de 1,78m, tensão de

alimentação de 220V. Dimensões: 84,5x49,5x56cm (A x l x p).
Largura útil de corte: 22cm de altura útil de 25cm. Peso líquido de 32,7Kg. Uso comercial.

§1º - Haverá premiação com troféu do 1º ao 6º colocado.

§2º - Do 7º colocado em diante, será entregue troféu de participação.

§3º - Os prêmios serão entregues no dia do evento.

Seção VIII

Das Provas

Art. 20. – As provas da *Gincana das Associações dos Trabalhadores Rurais de Rio Azul* serão as seguintes:

I - Prova 01 - Pinha com maior número de pinhões: Cada equipe deverá apresentar à Comissão Organizadora uma pinha, a qual será desfalhada e em seguida feita a contagem dos pinhões. Obs.: A pinha deverá estar inteira, podendo ser protegida, desde que esteja em seu formato natural;

II - Prova 02 – Debulha de Milho: Cada equipe deverá apresentar uma pessoa para realizar a prova de debulha de 03 (três) espigas de milho, somente com as mãos, sendo vencedor a que debulhar em menos tempo, ou seja, com os 03 (três) sabugos inteiros e sem nenhum grão de milho nos referido sabugos. Obs.: Cada equipe deverá trazer suas espigas de milho, as quais serão misturadas e fornecidas aos participantes das provas;

III - Prova 03 – Pelotaço: Cada concorrente terá direito a 03 (três) pelotaços, sendo regra de pontuação. Obs: Cada equipe deverá trazer seu próprio estilingue, e deverá apresentar 02 (dois) concorrentes, sendo 01 (um) adulto homem e 01 (um) adulto mulher;

IV - Prova 04 – Apresentação de uma Música referindo-se a família do campo: Cada equipe poderá fazer sua apresentação com no máximo 05 (cinco) componentes, podendo ser apresentada toda e qualquer música. Cada equipe que participar da prova ganhará 05 (cinco) pontos de participação, não haverá colocação nesta prova;

V - Prova 05 – Cabo de Guerra: Cada equipe deverá apresentar 09 (nove) concorrentes, sendo 05 (cinco) adultos masculinos e 04 (quatro) adultos femininos;

VI - Prova 06 – Maior Abóbora: Será vencedora a equipe que apresentar a abóbora com maior peso;

VII - Prova 07 – Corrida do Ovo: A colher deverá estar na boca, após a largada o participante não poderá tocar nem na colher, nem no ovo. Obs.: Cada equipe deverá indicar 01 (uma) pessoa para realizar a prova, e, caso o ovo caia da colher, o participante deverá voltar até a linha de início e recomeçar;

VIII - Prova 08 – Corrida - 100 metros: Cada equipe deverá apresentar 01 (um) atleta masculino e 01 (uma) atleta feminina para participar da prova;

IX - Prova 09 – Salto em Distância: Cada equipe deverá apresentar 01 (um) atleta masculino e 01 (uma) atleta feminina para participar da prova;

X - Prova 10 – Corrida do Saco – Cada equipe deverá apresentar 04 (quatro) atletas, sendo 02 (dois) masculinos e 02 (dois) femininos para participarem da prova. Obs.: Cada equipe deverá levar seu saco;

XI - Prova 11 – Corrida das 03 (três) pernas: Cada equipe deverá apresentar 02 (dois) participantes, sendo 01 (um) do sexo masculino e 01 (um) do sexo feminino para a competição;

XII - Prova 12 – Colheita de Fumo: Os participantes ficarão cada um em uma “carreira de fumo” e a prova consistirá em colher as “folhas de fumo”, sendo que, quem fizer em menor tempo ganhará a competição. Obs.: O pé de fumo será uma estaca com vários braços pregados e as folhas serão papéis grudados com fita crepe;

XIII - Prova 13 – Corrida do copo furado: Cada equipe, com 02 (duas) pessoas, deverá apresentar-se para a prova que terá um copo furado, o primeiro deve encher o copo de água e se deslocar até um litro de garrafa pet. Após, irá o próximo. Vencerá a equipe que encher antes o litro;

XIV - Prova 14 – Torta na Cara: Cada equipe deverá apresentar 02 (dois) atletas, sendo 01 (um) homem e 01 (uma) mulher, sendo feito sorteio para ver qual equipe iniciará, forma de eliminatória simples;

XV - Prova 15 – Truco: Cada equipe deverá apresentar uma dupla, podendo ser homens ou mulheres para realizar a prova, sendo uma melhor de três partidas até 12 (doze) pontos. A disputa será por ordem de sorteio, e as regras de jogo serão as mesmas praticadas nos campeonatos municipais de truco realizados pela Secretaria

Municipal de Esportes e Recreação, ou, havendo acordo de todos, conforme combinado entre os participantes;

XVI - Prova 16 – Prova do Preggo: *Cada equipe deverá apresentar 3 (três) componentes acima de 16 anos, tanto faz do sexo masculino ou feminino, para martelar o prego. Classificação por disputa, a equipe que conseguir fixar o prego antes, será classificada para a próxima fase;*

XVII - Prova 17 – Acoplamento de Equipamento Agrícola (Engate e Desengate): *Cada equipe deverá apresentar um componente acima de 16 anos, tanto faz do sexo masculino ou feminino, para o engate do implemento agrícola, quem fizer em menor tempo será o vencedor da prova;*

XVIII - Prova 18 – Corte de Lenha: *Cada equipe deverá apresentar duas pessoas para o corte de lenha com uma serra traçadeira, quem fizer em menor tempo será o vencedor da prova;*

XIX - Prova 19 – Prova do Pau de Cebo: *Cada equipe deverá apresentar um componente, masculino ou feminino, quem fizer em menor tempo e bater o sino será o vencedor da prova.*

Art. 21. – As provas ocorrerão nos seguintes horários:

1ª Prova: Truco – início as 09:00 horas.

2ª Prova: Engate e Desengate – início as 09:30 horas.

3ª Prova: Corrida dos 100m – início as 10:00 horas.

4ª Prova: Salto em Distância – início as 10:30 horas.

5ª Prova: Corrida do Saco – início as 11:00 horas.

6ª Prova: Corrida do Ovo – início as 11:30 horas.

7ª Prova: Corrida das Três Pernas – início as 13:30 horas.

8ª Prova: Debulhar Milho e Pelotaço – início as 14:00 horas.

9ª Prova: Corrida do Copo Furado – início as 14:30 horas.

10ª Prova: Corte de Lenha – início as 15:00 horas.

11ª Prova: Cabo de Guerra – início as 15:30 horas.

12ª Prova: Prova do Preggo – início as 16:00 horas.

13ª Prova: Pau de Cebo – início as 16:30 horas.

14ª Prova: Torta na Cara – início as 17:00 horas.

CAPÍTULO II DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. – Este regulamento está sujeito a alterações e atualizações pela Organização do Evento, conforme necessário.

Art. 23. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Rio Azul-PR, aos 10 de abril de 2026.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

JONAS RYMSZA
Secretaria Municipal de Esportes e Recreação

MARIA ELAINE PACANARO
Secretaria Municipal de Saúde

ADRIANA PETRESKI PLODOVISKI RYMSZA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

AIRTON RIGO MORETTO
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:ADE681C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/04/2026. Edição 3508
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>